

Criado um posto do registo civil na freguesia de Moledo, do concelho de Castro Daire, exceptuada a povoação de Lamas, da mesma freguesia, que continua anexada ao posto do registo civil da freguesia de Mões, do mesmo concelho.

José do Almeida—nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto de registo civil na freguesia da Giesteira, do concelho de Évora, compreendendo a freguesia da Boa Fé, do mesmo concelho.

João Narciso Bacalhau—nomeado ajudante para o referido posto.

Amélio Augusto dos Santos—nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Loures.

Guilherme Augusto Lopes—exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Vilarinho dos Galegos, do concelho de Mogadouro.

Manuel Joaquim Rodrigues—nomeado ajudante para o referido posto.

Aristides de Matos Ferreira do Aguiar—exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Freixedas, do concelho de Pinhel.

António Santiago—nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia do Pereiro, do mesmo concelho.

Lúcia do Carmo Corroia—nomeada ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Souro Pires, do mesmo concelho.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 31 de Agosto de 1912.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

2.ª Repartição

Por despacho de 22 do corrente:

José Germano Monteiro Grilo Júnior, tesoureiro da Fazenda Pública no concelho de Benavente—autorização para gozar vinte e sete dias de licença anterior, e nova de trinta dias, podendo gozá-las no estrangeiro.

Por despachos de 30 do corrente:

Alfredo de Melo Vaz Pinto, idem no de Arouca—licença de sessenta dias, para tratar da sua saúde e de negócios particulares.

Mário Vaz Gomes, idem no do Cartaxo—idem de trinta dias para tratar da sua saúde.

José Tomás Cordeiro, idem no de Ferreira do Alentejo—idem, idem.

Manuel Pinheiro do Carvalho, idem no de Gavião—idem de sessenta dias para tratar de negócios particulares.

José de Sousa Grade Calado, idem no da Golegã—idem, idem, idem.

Abílio Severiano Ribeiro de Magalhães Brandão, idem no do Paços de Ferreira—idem de noventa dias, para tratar da sua saúde.

António Augusto de Campos Júnior, idem de Penacova, autorização para gozar dezasseis dias de licença anterior e nova de trinta dias.

Alberto Moniz Bordalo de Vilhena, idem no de Pinhel, licença de trinta dias, para tratar de negócios particulares.

Agostinho Marques da Gama Oliveira, idem no de Sernancelhe—idem, idem, idem.

Francisco José Poças de Castro e Sousa, idem no de Serpa—idem de sessenta dias, para tratar da sua saúde.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 31 de Agosto de 1912.—O Director Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido:

Bernardino de Andrade Ruas e sua mulher Maria Rosa, os vencimentos que, pela Caixa de Aposentações, ficaram em dívida a seu falecido tio, padre Francisco Mendes de Andrade Ruas, pároco da freguesia de Nossa Senhora do Oliveira de Canha, concelho de Aldeia Galega; e

Branca da Cruz Mata, por si e por seus filhos menores, Mário, Sofia e Gustavo, os vencimentos que, pela mesma Caixa, ficaram em dívida a seu falecido marido e pai, Manuel Lopes da Mata, porteiro da Secretaria da Junta do Crédito Público:

A fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito aos ditos vencimentos ou a parte deles, requiera pela Repartição Central desta Direcção Geral, no prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 30 de Agosto de 1912.—O Director Geral, *André Navarro*.

2.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro das Finanças, e com fundamento no artigo 1.º da lei de 14 de Maio de 1912: hei por bem decretar, tendo ouvido o Conselho de Ministros, que no Ministério das Finanças, guardadas as prescrições do artigo 1.º do decreto n.º 2 de 15 de Dezembro de

1894, seja aberto um crédito especial a favor do mesmo Ministério, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, da quantia de 36:918\$827 réis, para pagamento de importâncias em dívida do ano económico de 1910-1911, as quais, nos termos do artigo 3.º da referida lei, serão levadas à conta do referido ano, sendo reforçadas na gerência de 1912-1913, com essas importâncias, as competentes verbas, artigos e capitulos da respectiva tabela, e rectificadas os saldos em 1 de Julho de 1911, relativos ao citado ano de 1910-1911.

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado julgou este crédito nos termos legais de ser decretado.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, em 10 de Agosto de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Duarte Leite Pereira da Silva*—*Francisco Correia de Lemos*—*António Vicente Ferreira*—*António Xavier Correia Barreto*—*Francisco José Fernandes Costa*—*Augusto César de Almeida e Vasconcelos*—*António Aurélio da Costa Ferreira*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

Por portaria de 23 do corrente, visada pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 29 do mesmo mês:

José Osório de Lima—demitido do lugar de fiscal de 2.ª classe do corpo da fiscalização dos impostos, nos termos do artigo 17.º da lei de 23 de Outubro de 1911.

Por decretos de 24 deste mês, visados pelo referido Conselho, em 29 do mesmo mês:

Alberto Fernandes Bandeira, aspirante de finanças do concelho de Resende—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Chaves, vago pela transferência de Francisco José Palmeira.

Francisco José Palmeira, aspirante de finanças do concelho de Chaves—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Alijó, vago pela transferência de Joaquim da Costa Gomes Júnior.

Joaquim da Costa Gomes Júnior, aspirante de finanças do concelho de Alijó—transferido, como requereu, para idêntico lugar na inspecção distrital de Vila Real, vago pela transferência de António dos Santos Lameirão.

António dos Santos Lameirão, aspirante da inspecção distrital de finanças de Vila Real—transferido, como requereu, para idêntico lugar na Repartição do 1.º Bairro do Porto, vago pela transferência de Augusto Maria de Magalhães.

Augusto Maria de Magalhães, aspirante da repartição de finanças do 1.º bairro do Porto—transferido, como requereu, para idêntico lugar na do concelho de Resende, vago pela transferência de Alberto Fernandes Bandeira.

Francisco Gonçalves, aspirante de finanças do concelho de Cabeceiras de Basto—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Montalegre, vago pela transferência de José António de Oliveira Basto.

José António de Oliveira Basto, aspirante de finanças do concelho de Montalegre—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Cabeceiras de Basto, vago pela transferência de Francisco Gonçalves.

Camilo da Costa Araújo, aspirante de finanças, fora do quadro, em comissão no lugar de escrivão suplente das execuções fiscais do segundo bairro do distrito fiscal do Porto—exonerado, por conveniência de serviço, desta comissão, mandado regressar ao respectivo quadro e colocado na repartição de finanças do concelho de Guimarães, no lugar vago pela nomeação do aspirante, Raúl Peixoto da Veiga, para o referido cargo de escrivão suplente das execuções fiscais.

Raúl Peixoto da Veiga, aspirante da Repartição de Finanças do concelho de Guimarães—colocado fora do quadro e nomeado, por conveniência de serviço, para exercer em comissão, nos termos da alínea e) do § 3.º, do artigo 2.º do decreto de 3 de Abril de 1911, o lugar de escrivão suplente das execuções fiscais do distrito fiscal do Porto, vago pelo regresso ao respectivo lugar, do aspirante de finanças Camilo da Costa Araújo.

José de Sousa Bento Júnior, aspirante de finanças da inspecção distrital de Leiria—demitido deste lugar, nos termos do artigo 17.º da lei de 23 de Outubro de 1911.

Por despacho ministerial de 29 do corrente mês:

João Cortês da Silva Curado, primeiro oficial da Inspeção Distrital de Finanças de Santarém—concedida licença de trinta dias, nos termos do artigo 29.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911.

Jaime Augusto de Aguiar, terceiro oficial da mesma inspecção—concedida licença de sessenta dias, sendo quinze nos termos do artigo 29.º do supra mencionado decreto, porque já gozou quinze dias de licença no corrente ano, concedida pelo respectivo inspector, e quarenta e cinco dias sem vencimento, nos termos do § 3.º do artigo 30.º do citado decreto.

Abílio de Magalhães Barbosa, secretário de finanças do concelho de S. João da Pesqueira—concedida licença de trinta dias, nos termos do § 1.º do referido artigo 30.º, porque já gozou no corrente ano trinta dias de licença pelo artigo 29.º

Augusto Abranches Coelho Lemos e Meneses, secretário de finanças do concelho de Coimbra—concedida licença de sessenta dias, nos termos do § 1.º do aludido artigo 30.º

Abílio Teixeira Cardoso, aspirante adido, em serviço na Inspeção Distrital de Finanças do Aveiro—concedida licença de sessenta dias, sem vencimento, nos termos do § 3.º do citado artigo 30.º, como prorrogação da licença de noventa dias, que lhe foi concedida por despacho de 28 de Maio do corrente ano.

(Todos estes funcionários devem satisfazer os respectivos emolumentos, como determina o decreto de 16 de Julho de 1911).

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 31 de Agosto de 1912.—O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

Direcção Geral das Alfândegas

2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvida a Direcção Geral das Alfândegas, que seja criado um posto fiscal no lugar de Fóios, e ficará fazendo parte da secção do Sabugal da 6.ª companhia da circunscrição do norte da guarda fiscal.

Paços do Governo da República, em 31 de Agosto de 1912.—O Ministro das Finanças, *António Vicente Ferreira*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

Processo n.º 1:438

Relator o Ex. Vogal Pais de Figueiredo

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes contas julgadas por acórdão de quitação em 10 de Agosto de 1912:

Responsável João António de Medeiros, na qualidade de encarregado da estação telefónico-postal de Achada, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, sendo a importância de débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 2\$400 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria Baptista da Câmara, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Água de Pau, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 7\$300 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel de Melo Júnior, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Água Retorta, desde 1 de Abril até 30 de Junho de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 21\$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Luís José de Vasconcelos, na qualidade de encarregado da estação telefónico-postal de Brotanha, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 7\$200 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Bernardo Pacheco, na qualidade de encarregado da estação telefónico-postal de Capelas, desde 1 de Julho de 1910 até 28 de Fevereiro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 8\$800 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António Jacinto Aragão, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Capelas, desde 1 de Março até 30 de Abril de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10\$445 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Avelino de Sousa Mata, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Capelas, desde 1 de Maio até 12 de Junho de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 9\$265 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António Jacinto Aragão, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Capelas, desde 1 até 13 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 9\$400 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Francisco do Rêgo Raposo, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Faial da Pena, desde 1 de Julho de 1910 até 17 de Junho de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 25\$650 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Jacinto de Medeiros Sousa, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Faial da Pena, desde 18 até 30 de Junho de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 21\$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Luís Jacinto da Ponte, na qualidade de encarregado da estação telefónico-postal de Fenais da Ajuda, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 2\$955 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Francisco do Rêgo Reis, na qualidade de encarregado da estação telefónico-postal de Fenais da